

Assembleia Geral Ordinária

Prezado(a) investidor(a),

A BB DTVM, alinhada às melhores práticas e prezando pela sua experiência como cliente, convida você para manifestar seu voto eletronicamente na consulta formal para deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do fundo **BB FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, CNPJ 42.592.257/0001-20, referentes ao **exercício social findo em 31/12/2022**, que se encontram disponíveis para consulta na página do FUNDO, no endereço eletrônico, [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/fundo-de-investimento-de-credito-fiagro---imobiliario#/.](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/fundo-de-investimento-de-credito-fiagro---imobiliario#/)

Para sua comodidade, a manifestação do voto poderá ser efetuada eletronicamente por meio da Plataforma CUORE desde o momento do recebimento do e-mail, até o dia 28/04/2023, 17 horas, conforme instruções a seguir:

O processo de voto é realizado pela plataforma CUORE, leva apenas alguns minutos e não é necessário imprimir o voto para assinatura.

Para votar, após clicar no link seguro que recebeu em seu e-mail, o cotista deverá se identificar com os quatro últimos dígitos de seu CPF ou CNPJ para acessar a plataforma.

Ao entrar na plataforma, será apresentada a tela contendo a convocação da Assembleia. Em seguida é apresentada a matéria da ordem do dia para votação, onde o cotista poderá votar pela aprovação, reprovação ou abstenção.

Após escolher a sua opção, o cotista deve apertar o botão “finalizar”. Enquanto o botão finalizar não for clicado, o voto não será considerado computado. É permitido apenas um voto para a matéria por CPF/CNPJ. Caso o cotista seja Pessoa Jurídica, deverá ser anexado na plataforma de votação, em um único arquivo em formato .PDF ou .ZIP, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, nos termos do inciso VI do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 da ICVM 472.

O resultado da Assembleia Geral Ordinária estará disponível na página **BB FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, no endereço eletrônico [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/fundo-de-investimento-de-credito-fiagro---imobiliario#/,](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/fundo-de-investimento-de-credito-fiagro---imobiliario#/) no prazo do artigo 39 da Instrução CVM nº 472/2008.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

BB Asset Management
Administradora

Para mais informações acesse www.bbasset.com.br

